Id:167C373D36F92A04

ESTADO DO PAIUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB
CNPJ: 30.538.673/0001-60 | E-MAIL: semedbatalha@gmail.com

CALENDÁRIO LETIVO 2023 (BATALHA)

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	•	•	•	•

01- Confraternização Universal.
02 a 31- Férias Coletivas.

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	•	•	•	•

10 DIAS LETIVOS
01 e 02- Jornada Pedagógica.
03- Planejamento.
13- Início das Aulas.
20 e 21- Carnaval.
22- P. Facultativo (Quarta de cinzas).
25- Sábado Letivo.

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	•

24 DIAS LETIVOS
04- Sábado Letivo.
11- Formação.
25- Sábado de Reposição.
28 a 31- Avaliações.

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	•	•	•	01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	•	•	•	•	•	•

18 DIAS LETIVOS
01- Sábado de Reposição.
06 e 07- Semana Santa.
15- Sábado Letivo.
21- Tiradentes.
25 a 28- Avaliações.
29- Formação.

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	•	•	•

23 DIAS LETIVOS
01- Dia do Trabalhador.
06- Formação.
20- Sábado de Reposição.
26 a 30- Avaliações.
27- Sábado Letivo.

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	•	01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	•

22 DIAS LETIVOS
03- Formação.
08- Corpus Christi.
17- Sábado de Reposição.
24- Sábado Letivo.

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	•	•	•	01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	•	•	•	•	•

11 DIAS LETIVOS
01- Formação.
07 a 11- Avaliações.
08- Sábado Letivo.
12 a 14- Recuperações/Resultado.
15- Sábado de Reposição.
16 a 30- Férias Coletivas.
31- Planejamento.

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	•	•

23 DIAS LETIVOS
05- Formação.
15- Nossa Senhora de Lourdes.
19- Sábado de Reposição.
26- Sábado Letivo.
26 a 30- Avaliações.

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	•	•	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 DIAS LETIVOS
02- Formação.
07- Independência do Brasil.
18- Dia do Bode.
23- Sábado de Reposição.
27 a 30- Avaliações.
30- Sábado Letivo.

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	•	•	•	•

20 DIAS LETIVOS

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	•	•

21 DIAS LETIVOS

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
•	•	•	•	•	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	•	•	•	•	•	•

11 DIAS LETIVOS

04- São Francisco de Assis.
07- Formação.
12- Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças.
14- Sábado Letivo.
19- Dia do Piauí.
21- Sábado de Reposição.
26 a 31- Avaliações.
28- Sábado Letivo.

02- Finados.
04- Formação.
15- Proclamação da República.
18- Sábado Letivo.
25- Sábado de Reposição.

02- Sábado Letivo.
05 a 08- Avaliações.
12 a 14- Recuperações/Resultado.
15- Aniversário da Cidade.
18 a 21- Reforço e Prova Final.
22- Resultado Final.

LEGENDA

FERIADO	SÁBADO DE REPOSIÇÃO	JORNADA PEDAGÓGICA
DIA LETIVO	SÁBADOS LETIVOS	PLANEJAMENTO
AVALIAÇÃO	FORMAÇÃO	RECESSO
FÉRIAS COLETIVAS	REFORÇO/RECUPERAÇÃO	
SÁB/DOM	REFORÇO/PROVA FINAL	
DIA DO BODE	RESULTADO FINAL	TOTAL DE DIAS LETIVOS - 203

Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Port. 024/2021

Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP: 64190-000, Batalha – Piauí – Brasil

Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP: 64190-000, Batalha – Piauí – Brasil

Id:0B620B7A4AA92A75

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023

"Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA - PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 004/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 004/2022;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.jvlconcursos.com.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Batalha – PI, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:167C373D36F92100

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022001/2023
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de JUREMA – PI. **Contratado:** GENERTOM DE SOUSA SANTOS – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.694.568/0001-43 e INSC. MUNICIPAL nº 221321 **Data Ratificação:** 20/01/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa, visando o atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal voltada para a qualificação da equipe de licitações e contratos, subsídios para implantação da Lei Nº 14.133/2021, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações), informação e acompanhamento de licitações nos órgão de Controles, plataformas de pregão eletrônico, e outras demandas que a administração julgar necessário ao desenvolvimento dos serviços contratados, junto à de Jurema – PI, conforme proposta de serviços apresentada. **Valor Global:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensalmente. **Período Execução/ Vigência:** Retroativo a 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro/2023, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Artigo 13, inciso III e VI, Artigo 25, caput, inciso II, e Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/Recursos Próprios. Jurema, (PI), em 20 de Janeiro de 2023. Pela Contratante EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Pela Contratada GENERTOM DE SOUSA SANTOS.